



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



RELATÓRIO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

1 INTRODUÇÃO

Dispõe o presente sobre os atos realizados, conforme Edital da Tomada de Preços Nº 008/2021, alegações, análises e resultado final contido na Tomada de Preços Nº 008/2021 e suas respectivas justificativas.

2 OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a execução da obra CRECHE II – Tia Graciete, identificada através do ID: 1002791, localizada no Bairro: Centro, conforme Termo de Compromisso Nº 6008/2013, celebrado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme Ata da sessão pública de Tomada de Preços Nº 008/2021 realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, foi informado que as licitantes Inabilitadas foram: **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Na sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 para abertura do envelope nº 2 (PROPOSTAS), e com o comparecimento somente da empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, ocorreu a suspensão para análise das propostas. As empresas **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** não compareceram à Sessão.

A partir da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, foram feitas as seguintes observações:

- 1) A posposta apresentada pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 710.103,01 (setecentos e dez mil cento e três reais e um Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



centavo) foi a de menor valor; no entanto, foram observadas irregularidades na proposta, visto que a empresa não seguiu a ordem de apresentação da planilha orçamentária, além de apresentar a composição de B.D.I. em seus relatórios de 24,03%, sendo este valor divergente, número abaixo do solicitado em Edital. Dessa forma, a proposta foi **DECLASSIFICADA**.

- 2) A posposta apresentada pela empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 758.024,07 (setecentos e cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e sete centavos) foi a próxima proposta de menor valor; no entanto, também foram observadas irregularidades na proposta, visto que a empresa não apresentou a composição do B.D.I., item imprescindível do Edital, item 14.2.3., além da apresentação da Planilha Orçamentária estar fora de ordem. Desta forma, a proposta foi **DECLASSIFICADA**.
- 3) A última proposta, apresentada pela empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, no valor de R\$794.178,79 (setecentos e noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), não demonstrou fragilidades ou inobservâncias quanto ao Edital, apresentando todas as composições analíticas e sintéticas, bem como composição de B.D.I. conforme o Projeto Básico do objeto desta licitação.

4 PRAZO DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES

Conforme Ata de Sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, a partir do resultado da análise das Propostas, o resultado constando neste relatório foi enviado via email para as licitantes, ao mesmo que abriria prazo para razões (5 dias úteis) e contrarrazões (5 dias úteis). Como não houve demonstração de intenção de recurso por parte das licitantes, como consta nos e-mails em anexo a este relatório, não se fez necessário abertura do prazo de razões e contrarrazões.

5 CONCLUSÃO

Isto posto, tendo em vista que a licitante vencedora atendeu todos os ditames do Instrumento Convocatório, da legislação, e logrou demonstrar através de Planilha de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



Composição de Custos, que detém capacidade de cumprimento do objeto licitado, e ainda o fato de que as ponderações apresentadas estão em consonância, esta Comissão Permanente de Licitação RESOLVE:

DECLARA VENCEDORA a proposta de preço da empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** no valor de R\$794.178,79 (setecentos e noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), **considerando, portanto, os preços apresentados, como EXEQUÍVEIS.** Após a Avaliação Final das Propostas de Preços, a Comissão sugere a **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento, e a consequente **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa, conforme classificação obtida.

Itapecuru Mirim, 04 de Março de 2022


GREGORY KAWAX DE FREITAS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação